



Maceió, 13 de março de 2023

Nº 129

Administração Superior

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Presidente - Conselheiro Nato
Fabrício Leão Souto
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
Djalma Mascarenhas Alves Neto
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Conselheira Eleita: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro
Conselheiro Eleito: Fernando Rebouças de Oliveira
Conselheiro Eleito: Roberto Alan Torres de Mesquita
Conselheira Eleita: Thais da Silva Moreira
Conselheira Eleito: Isaac Vinícius Costa Souto

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira:
Mariana Soares Braga Lages
Diretor da Escola Superior:
Ryldson Martins Ferreira
Coordenadora de Recursos Humanos:
Livia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil:
Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenador de Estágio e Convênios:
Hoana Maria Andrade Tomaz
Gerente de TI:
Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio:
Thiago de Holanda Rosario
Gerente de Planejamento e Orçamento:
Gilda Santana de Souza Targino

ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 10 DE MARÇO DE 2023, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-21177/2022 Int.: Coordenação de Estágio – DPE/AL. Ass.: Abertura de processo seletivo de estagiários do curso de Direito para atuação nas unidades da Defensoria Pública em Maceió. DESP.: Considerando as justificativas apresentadas às fls. 397, autorizo a prorrogação do prazo de validade do processo seletivo de estagiários do curso de Direito para atuação nas unidades da Defensoria Pública em Maceió, por mais 06 (seis) meses, exclusivamente quanto ao turno vespertino. Vão os autos à Coordenação de Estágio e Convênios para elaboração de edital e organização.

Proc. nº 12070-1578/2023. Int.: Carlos Eduardo de Paula Monteiro. Ass.: Lei nº 14.520/2023. DESP.: Tendo em vista a juntada da planilha às fls. 6, encaminhem-se os autos ao Setor Contábil. Após, retornem-se.

Proc. nº 12070-6871/2023 Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL Ass.: solicitação de pagamento da fatura da CASAL alusiva a sede da Defensoria Pública em Arapiraca, referente aos meses de JANEIRO E FEVEREIRO/2023. DESP.: Tendo em vista o despacho às fls. 12, encaminhem-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para confirmar a existência de dotação orçamentária. Em seguida, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-22102/2022. Int.: Roberta Bortolami de Carvalho. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 05, autorizo a fruição de férias pela interessada no período de 02 a 16 de janeiro de 2023 e de 03 a 17 de julho de 2023, inclusive, com efeitos retroativos, condicionada à obediência tempestiva da juntada dos documentos exigidos na resolução pertinente (declaração de inexistência de processos em carga e pauta das audiências agendadas para o período), a serem apresentadas com uma antecedência mínima de 30(trinta) dias do início do gozo das férias, conforme determina o art. 3º-A da Resolução CSDPE/AL nº 04/2011, e 07 de dezembro de 2011. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações, voltando.

Proc. nº 12070-28370/2022. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa Telemar Norte Leste S/A (OI MÓVEL), referente aos meses de ABRIL a DEZEMBRO de 2022. DESP.: Tendo em vista a nota de empenho integral às fls. 23/24, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-6932/2023. Int.: Cristiane Souto Carneiro. Ass: Requerimento DESP.: Tendo em vista o requerimento às fls. 02/14, encaminhem-se os autos para a Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Alagoas – ESDEPEAL. Em seguida, retornem os autos.

Proc. nº 12070-7594/2023. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass: Pagamento do aluguel de imóvel localizado em União dos Palmares/AL, referente ao mês de FEVEREIRO/2023. DESP.: Tendo em vista a nota de empenho às fls. 4/5, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-7569/2023. Int.: Escola Superior da Defensoria Pública. Ass.: Restituição parcial de valores referentes à Bolsa Auxílio do Programa de Residência Jurídica, mês de dezembro de 2022. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02/03, autorizo a abertura de processo administrativo para restituição parcial de valores referentes à Bolsa Auxílio do Programa de Residência Jurídica, mês de dezembro de 2022. Vão os autos ao setor de Recursos Humanos para que junte aos autos planilha discriminada pertinente ao



Maceió, 13 de março de 2023

Nº 129

período informado no requerimento. Em seguida, ao Setor Contábil para efetuar cálculo do valor a ser restituído.

Proc. nº 12070-6667/2023. Int.: Suellen Santos Rodrigues de Aguiar. Ass.: solicitação de férias. DESP.:Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls.33, autorizo a fruição de férias pela interessada no período de 13 a 27 de março de 2023. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-30635/2022. Int.: Livia Telles Risso. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada (fl. 10), remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-6996/2023. Int.: Livia Telles Risso. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-6588/2023. Int.: Lidiane Krsthine Rocha Monteiro. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Andresa Wanderley Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)

PORTARIA DPE Nº 247, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE designar a Defensora Pública DRA. CANDYCE BRASIL PARANHOS para atuar, em caráter excepcional e sem prejuízo de suas atribuições, no Núcleo de Atendimento Inicial - Seção de Atendimento Inicial e no Núcleo de Conciliação e Ações Itinerantes – Seção de Conciliação, no período de 13 de março a 26 de abril de 2023.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 248, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar 29, de 1º de dezembro de 2011, resolve REVOGAR a Portaria DPE nº 186, de 13 de fevereiro de 2023, que designou a Defensora Pública DRA. CANDYCE BRASIL PARANHOS para atuar, em caráter excepcional e sem prejuízo das suas demais funções, no Núcleo de Atuação nos Juizados Especiais – Turma Recursal da Capital.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 228, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 12, I e IX, da Lei Complementar nº 29, de 01 de dezembro de 2011, e ainda no que consta no Processo nº **12070-642/2023**, RESOLVE conceder em favor de PATRÍCIA REGINA FONSECA BARBOSA, Defensora Pública, matrícula 051-5, CPF/MF sob nº 066.845.666-35, RG nº 12228746 – SSP/MG, o pagamento de ½ (meia) diária, referente ao deslocamento realizado no dia 17 de dezembro de 2019 ao Município de Paripueira/AL, com objetivo de participar de audiência na referida Comarca, totalizando o valor de R\$ 126,68 (cento e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos), para cobrir despesas com alimentação, locomoção e hospedagem, vinculadas ao elemento 3.3.90.92, ao Plano Interno 002246, à fonte de recursos 500, do Orçamento vigente.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro

Defensor Público Geral do Estado
*republicada por incorreção

PORTARIA DPE Nº 249, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar 29, de 1º de dezembro de 2011, resolve REVOGAR a Portaria DPE nº 067, de 20 de abril de 2021, que designou a Defensora Pública DRA. ROBERTA BORTOLAMI DE CARVALHO para atuar nos autos dos Processos nº 0719854-75.2018.8.02.0001, 0730777-97.2017.8.02.0001, em favor da assistida Roberta Sampaio de Araújo

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 250, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, resolve DESIGNAR a Defensora Pública DRA. LIDIANE KRISTHINE ROCHA MONTEIRO para atuar nos autos dos Processos nº 0719854-75.2018.8.02.0001, 0730777-97.2017.8.02.0001 e 0738180-54.2016.8.02.0001, em favor da assistida Roberta Sampaio de Araújo

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 251, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar 29, de 1º de dezembro de 2011, resolve REVOGAR a Portaria DPE nº 083, de 28 de abril de 2021, que designou o Defensor Público DR. ANDRÉ MONTE ALEGRE TAVARES para atuar nos autos do Processo nº 0738180-54.2016.8.02.0001, em favor da assistida Roberta Sampaio de Araújo.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Defensor Público-Geral do Estado

COORDENADORIAS

PORTARIA Nº 03/2023 - 6ª COORDENADORIA REGIONAL – SUL

O COORDENADOR DA 6ª COORDENADORIA REGIONAL – SUL, infra assinado, atendendo ao disposto no artigo 2º, I, da RESOLUÇÃO CSDPE/AL Nº 002/2013, que regulamenta as competências das Coordenadorias Regionais da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, tendo em vista a necessidade distribuição das intimações entre os membros da regional durante o gozo de férias de seus membros, resolve editar e publicar o seguinte:

Art. 1º. A defensora pública Suellen Santos Rodrigues Aguiar em atuação na 1ª e 2ª Varas Cíveis de Penedo e na 1ª Vara de Coruripe, gozará férias no período compreendido entre 13 a 27/02/2023.

Art. 2º. Em virtude do(s) artigo(s) anterior(es):

I - Ao defensor público Pedro Henrique Lamy Basilio, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas das vara(s) e juizados de atuação do(a, as, os) defensor(a, as, es) público(a, as, os) que esteja(m) usufruto de férias, no período de 22 a 23/03/2023;

II - À defensora pública Thainá Cidrão Massilon, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas das vara(s) e juizados de atuação do(a, as, os) defensor(a, as, es) público(a, as, os) que esteja(m) usufruto de férias, no período de 17 a 19/03/2023;



III - À defensora pública Daniela Protásio dos Santos, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas das vara(s) e juizados de atuação do(a, as, os) defensor(a, as, es) público(a, as, os) que esteja(m) usufruto de férias, no período de 20 a 21/03/2023;

IV - Ao defensor público Bruno Chinaglia Gomes Valente, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas das vara(s) e juizados de atuação do(a, as, os) defensor(a, as, es) público(a, as, os) que esteja(m) usufruto de férias, no período de 25 a 27/03/2023;

V - Ao defensor público João Augusto Sinhorin, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas das vara(s) e juizados de atuação do(a, as, os) defensor(a, as, es) público(a, as, os) que esteja(m) usufruto de férias, no período de 15 a 16/03/2023;

VI - Ao defensor público Gustavo Lopes Paes, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas das vara(s) e juizados de atuação do(a, as, os) defensor(a, as, es) público(a, as, os) que esteja(m) usufruto de férias, no período de 13 a 14/03/2023 e 24/03/2023.

Art. 3º. Caberá aos(as) defensores(as) indicados(as) nos incisos do artigo anterior verificar, nos períodos referidos, se haverá um ou mais defensor(a, as, es) em gozo de férias, e, no caso de gozo simultâneo de mais de um defensor público, o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas serão feitos em favor de todos os defensores que estiverem ausentes em usufruto de férias.

Art. 4º. Compete ao(à, às, s) defensor(a, as, es) que irá(ão) usufruir férias fornecer os contatos do(s) estagiário(s)/assessor(es) para eventual comunicação e auxílio durante o período de afastamento.

Art. 5º. Haja vista que a defensora Suellen Santos Rodrigues Aguiar divide as atribuições da 1ª Vara Cível de Penedo com outro(a) defensor(a), o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas, no que toca exclusivamente a 1ª Vara Cível de Penedo, serão realizados apenas em relação aos processos de números pares, assim considerados aqueles em que o último dígito antes do ano seja par, cabendo a cada defensor(a) que irá receber as intimações observar a mencionada numeração.

Art. 6º. Ficam mantidos todos os termos da portaria nº 04/2020 que disciplinou a substituição automática nos casos de impedimento do defensor natural da Comarca, seja por férias ou colidência de partes do mesmo processo.

Art. 6º. Os casos omissos ficarão a cargo da 6ª Coordenadoria Regional - Sul. São Miguel dos Campos/AL, 10 de março de 2023.

GUSTAVO LOPES PAES
Coordenador da 6ª Regional – Sul

PORTARIA NAEPPP Nº 005/2023

O DEFENSOR PÚBLICO COORDENADOR DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO PENAL E DAS PRISÕES PROVISÓRIAS - NAEPPP, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 29/2011 e pela Resolução CSDPE/AL n. 001/2011, com as alterações da Resolução n. 11/2015, torna pública a escala dos Defensores Públicos designados para participar das audiências de custódia previstas para o mês de março/2023, em reorganização, conforme escala abaixo.

RICARDO ANÍZIO FERREIRA DE SÁ	01/03/2023 (QUA)
RICARDO ANÍZIO FERREIRA DE SÁ	02/03/2023 (QUI)
MARTA OLIVEIRA LOPES	03/03/2023 (SEX)
RICARDO ANÍZIO FERREIRA DE SÁ	06/03/2023 (SEG)
RICARDO ANÍZIO FERREIRA DE SÁ	07/03/2023 (TER)
JOÃO MAURÍCIO DA ROCHA MENDONÇA	08/03/2023 (QUA)
JOÃO MAURÍCIO DA ROCHA MENDONÇA	09/03/2023 (QUI)
MARTA OLIVEIRA LOPES	10/03/2023 (SEX)
JOÃO MAURÍCIO DA ROCHA MENDONÇA	13/03/2023 (SEG)
MARTA OLIVEIRA LOPES	14/03/2023 (TER)

DEFENSOR CRIMINAL NATURAL DO JUÍZO PLANTONISTA	15/03/2023 (QUA)
RICARDO ANÍZIO FERREIRA DE SÁ	16/03/2023 (QUI)
RONIVALDA DE ANDRADE	17/03/2023 (SEX)
DEFENSOR CRIMINAL NATURAL DO JUÍZO PLANTONISTA	20/03/2023 (SEG)
MARTA OLIVEIRA LOPES	21/03/2023 (TER)
MARTA OLIVEIRA LOPES	22/03/2023 (QUA)
JOÃO MAURÍCIO DA ROCHA MENDONÇA	23/03/2023 (QUI)
RICARDO ANÍZIO FERREIRA DE SÁ	24/03/2023 (SEX)
DEFENSOR CRIMINAL NATURAL DO JUÍZO PLANTONISTA	27/03/2023 (SEG)
MARTA OLIVEIRA LOPES	28/03/2023 (TER)
MARTA OLIVEIRA LOPES	29/03/2023 (QUA)
JOÃO MAURÍCIO DA ROCHA MENDONÇA	30/03/2023 (QUI)
RONIVALDA DE ANDRADE	31/03/2023 (SEX)

Fica revogada a portaria 003/2023.

Maceió, 13 de março de 2023.

RICARDO ANÍZIO FERREIRA DE SÁ
Defensor Público

Coordenador do Núcleo de Acompanhamento da Execução Penal e Prisões
Provisórias

CORREGEDORIA-GERAL

A SUBCORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, DANIELY DE LIMA SOARES MELRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas pela Lei Complementar Estadual 29/2011, DESPACHOU os seguintes processos:

Processo nº 12070-7136/2023. Interessado: Marcelo Barbosa Arantes. Despacho: Trata-se de relatório descritivo das atividades executadas durante o plantão cível, realizado nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2023. Considerando que até o presente momento os dados não foram anexados na plataforma AUDORA, o mapa estará aberto para a devida inserção nos dias 13 e 14 de março de 2023. Maceió, 09 de março de 2023.

Processo nº 12070-6921/2023. Interessado: Luiz Otávio Carneiro de Carvalho Lima. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas à(s) visita(s) carcerária(s), realizadas no mês de fevereiro de 2023, de acordo com o previsto no art. 5º, § 1º da resolução CSDP nº 10/2012. Ante a regularidade das informações, arquivou-se o feito. Maceió, 09 de março de 2023.

Processo nº 12070-6667/2023. Interessada: Suellen Santos Rodrigues de Aguiar. Despacho: Em atenção à solicitação de fls. 61, informamos que a requerente não está designada para exercer suas funções em regime de plantão durante o período de férias requerido. Vão os autos à Chefia de Gabinete do Defensor Público-Geral. Maceió, 09 de março de 2023.

Maria Rachel Aroucha Coimbra Lôu
Assessora da Corregedoria
(Responsável pela resenha)

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS torna pública a realização da seguinte licitação:

Pregão Eletrônico nº 01/2023

Processo Administrativo nº 12070.21968/2022



Maceió, 13 de março de 2023

Nº 129

UASG: 457697

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de SEGURO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, pertencentes à frota da Defensoria Pública do Estado de Alagoas

Tipo: Menor preço global

Nova Data da sessão pública: 24 de março de 2023

Horário da sessão pública: 09:00 horas

A ser realizado através do sítio eletrônico www.comprasnet.gov.br. O edital estará disponível nos sites www.comprasnet.gov.br, [http://www.defensoria.al.def.br/](http://www.defensoria.al.def.br) e no e-mail oficial da equipe de pregão (cpl.dpal@gmail.com) como também serão disponibilizados na Sede da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, localizada na Avenida Fernandes Lima, 3296, Gruta de Lourdes, Maceió/AL, contato telefônico (82) 3315-2785 – Ramal 2008, nos dias úteis de 08:00h às 14:00h, mediante apresentação do carimbo com o CNPJ da empresa e a entrega de 01 (um) pendrive, no qual os arquivos serão armazenados e o dispositivo devolvido ao portador.

Maceió, 10 de março de 2023

Meliana Martin
Pregoeira